CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Nº 03/2024

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

FAZ SABER a todos que será realizada Correição Ordinária na 1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Neópolis e Distrito de Santana do São Francisco e na 2ª Defensoria Pública Cível e Criminal da Comarca de Neópolis e Distrito de Japoatã, no dia 26 de fevereiro de 2024, às 09h e 10h, respectivamente.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: *(79) 3205-3826* e/ou endereço eletrônico: *corregedoria.geral@defensoria.se.gov.br.*

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Corregedor-Geral